

EDITAL Nº 098/2025 – PEC/CapacitaSuas/UEM, 10 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Termo de Execução Descentralizado n. 005/2024 celebrado entre a UEM, SEDEF, SETI, UEL, UEPG, UNESPAR, UNICENTRO e UNIOESTE, **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Diferenciado para o Preenchimento de Vaga e Formação de Cadastro de Reserva para Profissional Graduado, para atuação no Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, a ser realizado pela Universidade Estadual de Maringá em parceria com as Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), Universidade Estadual do Paraná (Unespar) e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família (SEDEF).

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

- 1.1. Ao efetuar sua inscrição o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UEM para realização do Processo Seletivo Diferenciado.
- 1.2. Nenhum(a) candidato(a) pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.
- 1.3. É admitida a impugnação deste edital, no prazo de cinco dias úteis a contar da data de sua publicação, dirigida ao e-mail capacitasuaspr@uem.br.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para função de Profissional Graduado, conforme descritas no item 3 (três) deste edital.
- 2.2. O vínculo a ser estabelecido entre o profissional graduado selecionado e a UEM refere-se unicamente à categoria de bolsista do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, não caracterizando relação empregatícia com a UEM ou com as demais instituições parceiras.
- 2.3. O(A) bolsista profissional graduado deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 40h semanais de forma presencial, no local selecionado, conforme consta no item 3 do presente edital.
- 2.4. O Processo Seletivo é realizado por Comissão de Seleção constituída pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná.
- 2.5. O candidato deve optar pela função indicada no quadro de vagas disposto no item 3 do presente edital.

3. DO QUADRO DE VAGAS, DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE INGRESSO

3.1. Do quadro de vagas - **Profissional Graduado**

NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO MÍNIMO PARA PARTICIPAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1 vaga para a Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro) Local de Atuação: Primeira opção/prioridade: Guarapuava ou Curitiba; Segunda opção: Londrina e Ponta Grossa	Graduado em Tecnologia da Informação: com conhecimento sobre Educação a Distância e suas especificidades; nas áreas de Análise de Sistemas ou áreas correlatas.	40 horas semanais/ presencial

3.2. Das Bolsas:

3.2.1 **Profissional Graduado:** o valor das bolsas é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para um período de atuação de 8 meses, com carga horária de 40 horas semanais presenciais em cada universidade, conforme estabelecido no Quadro de Vagas.

3.2.3. Os candidatos selecionados **não podem acumular bolsa do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná com outras bolsas pagas no Estado do Paraná.** A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa no âmbito federal, conforme normativos vigentes.

3.2.4 A participação neste processo de seleção é vedada ao candidato descendente, ascendente, cônjuge, companheiro/a ou ainda parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, ou por afinidade, das Coordenadoras do Projeto objeto deste edital.

3.2.5. O pagamento das bolsas fica condicionado ao envio mensal do relatório das atividades dos bolsistas e da entrega dos materiais, dentro das especificações exigidas, a Coordenação

3.2.6. Os candidatos classificados além das vagas estabelecidas neste edital formam o quadro de cadastro de reserva e podem ser chamados, em havendo vacância da função ou, dentro do prazo de validade desta seleção.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições são gratuitas e são realizadas no período de **10 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025** com os seguintes atos:

4.1.1 O período de inscrições terá início às 8h (oito horas) do dia **10 de abril de 2025** e término no dia **15 de abril de 2025** às 23h55 (vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos), mediante o preenchimento on-line do formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/GUWKHoSF419QG9qe8>.

4.1.2 No ato da inscrição deverá ser preenchido o Formulário Google Forms: <https://forms.gle/GUWKHoSF419QG9qe8>. O(a) candidato(a) deverá anexar em arquivo único, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, em bandeja específica, os seguintes documentos:

4.1.3 Documentos para Profissional Graduado:

- a) Cópia do Documento de Identificação (RG)
- b) Cópia do Diploma de Curso de Graduação de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, o qual deverá ser em arquivo único em formato “pdf”;
- d) Currículo Lattes atualizado e documentado – anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo II;
- e) Declaração devidamente assinada de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo III. [Baixe o modelo clicando aqui](#).

4.1.4 O Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná não se responsabiliza por requerimentos e documentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.1.5 O(A) candidato(a) que enviar a documentação em desacordo com o que estabelece o edital tem sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não está habilitado a participar do Processo Seletivo.

4.1.6 Não são permitidas a complementação ou substituição documental após a inscrição ser efetivada e quando o prazo de inscrição estiver encerrado.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos itens 3.1 e 4.1.3 deste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

5.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4 O Edital de homologação será divulgado conforme cronograma (Anexo 1) no endereço pec.uem.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 Do indeferimento do pedido de inscrição ou de outras fases da seleção caberão pedidos de recurso a Pró Reitoria de Extensão e Cultura / Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná pelo candidato, devidamente fundamentado e explicativo, conforme prazo estabelecido no cronograma deste Processo Seletivo Diferenciado através do e-mail: capacitasuaspr@uem.br.

6.2. O recurso será julgado por uma Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Programa CapacitaSuas.

6.3. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura /Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná emitirá edital ao receber o parecer da Comissão em data definida no cronograma, sendo lançados em edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DE AVALIAÇÃO:

7.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. Entrevista: etapa a ser realizada em data a ser divulgada no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo, por meio de plataforma específica, devidamente gravada para registro. A entrevista terá valor de p1 de até 60 (sessenta) pontos.
- II. Análise curricular: no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar link do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado, em bandeja específica no ato da inscrição (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área de educação a distância e tecnologias de informação e comunicação). A análise curricular terá valor p2 de até 40 (quarenta) pontos.

7.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre as áreas estabelecidas nos intenc.
- II. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades;
- III. Postura profissional e científica;
- III. Análise do Currículo Lattes;

7.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF, sendo $PF = p1 + p2$ 5.4. O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 60,0 (sessenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será pela maior pontuação.

7.4. Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

7.5. O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

7.6. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário determinado em edital será automaticamente desclassificado e não caberá recurso.

8.DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

8.1 A bancas examinadoras serão realizadas por equipes designadas pelo Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1 O resultado final será publicado pela Pró Reitoria de Extensão e Cultura/ Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná no endereço www.pec.uem.br conforme cronograma.

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

10.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas em programas de extensão para realização do processo seletivo.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura /Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná, da Universidade Estadual de Maringá, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

11.3 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

11.4 As Coordenações da UEM do Programa de Extensão CapacitaSuas Paraná poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.5. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.6. A aprovação no processo seletivo assegura apenas a expectativa de assunção à vaga, ficando a concretização deste ato sujeita às disposições legais, ao aporte financeiro para o pagamento de bolsas e o interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/Programa CapacitaSuas Paraná.

11.7. O pagamento das bolsas fica condicionado ao cumprimento de atribuições especificadas neste edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

11.8. Em todas as fases do Processo Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UEM e os candidatos são os editais publicados no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

11.9.O Processo Seletivo de que trata o presente Edital tem validade de dois anos, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Coordenação Geral do Programa CapacitaSuas Paraná.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Outras informações podem ser obtidas junto ao Programa CapacitaSuas Paraná da Universidade Estadual de Maringá, exclusivamente pelo e-mail capacitasuaspr@uem.br .

Publique-se.



Telma Maranhão Gomes
Coordenadora Geral/Gestora do CapacitaSuas Paraná



Prof. Dr. Rafael da Silva
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	10 /04/2025
2	Período de inscrições	10 /04/2025 a 15/04/2025
3	Publicação Edital Inscrições Homologadas e convocação para entrevista	16/04/2025
4	Realização de análise documental e entrevistas	17/04/2025
5	Publicação do Edital preliminar dos resultados	22/04/2025
6	Prazo para interposição de recursos	23/04/2025
7	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	24/04/2025

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO PARA PROFISSIONAL GRADUADO

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Formação de nível superior na área da inscrição	20 pontos	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	10 pontos	
Cursos de extensão na área de educação, educação a distância e de tecnologia	5 pontos por curso (no máximo 20 pontos)	
Experiência em atividades de educação a distância ou similares	5 pontos por ano (no máximo 30 pontos)	
Experiência na área de tecnologia e inovação	5 pontos por ano (no máximo 20 pontos)	
Total	100 pontos	

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

[Baixe este modelo clicando aqui.](#)

Eu, _____ ,
portador(a) do RG _____ e inscrito(a) no CPF sob
n. _____ , graduado(a) no curso _____ ,
declaro para os devidos fins que disponho da carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais para a execução das atribuições de bolsista graduado, descritas no Edital nº
XX/2025 da PEC/Programa CapacitaSuas UEM. Declaro ainda estar ciente de que o não
cumprimento deste termo implicará o cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, dato e assino abaixo.

_____, _____ de XX de 2025.

Assinatura